4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 38/2024, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATORIO N° 123/2024 , PREGÃO ELETRÔNICO N° 91/2024, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, COM POSSIBILIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE PESSOAL, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAL, ESTRUTURA E INSUMOS, PARA ATUAÇÃO EM TODA A ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP, DE ACORDO COM OS VALORES, AS ESPECIFICAÇÕES, AS MÉTRICAS E OS PADRÕES DE DESEMPENHO E DE QUALIDADE ESTABELECIDOS E NA TABELA DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS EM SAÚDE – TSPS, CELEBRADO ENTRE O **CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP** E **SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.802.877/0001-10, sediado na Rua Marciano Henriques, nº 107, bairro Centro, no município de Igarapé/MG, CEP 32.510-008, neste ato representado por seu diretor institucional Sr. **Eustáquio da Abadia Amaral** e **SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, n.º 400, Bairro Vale do Sereno, no Município de Nova Lima - MG, CEP: 34.006-049, Fone (31) 3787-2217 / (31) 2581-3765, e-mail juridico@grupolivemed.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.231.343/0001-74, neste ato representado por seu administrador **Sr. Flávio Francisco Albuquerque dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-00 e portador da Carteira de Identidade n° **.***.**19, expedida pela PC-MG, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, como especificado em seu objeto e em conformidade com o **PROCESSO LICITATÓRIO N° 123/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2024**, sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do contrato em epígrafe, mediante a prorrogação de sua vigência por mais 12 (doze) meses, bem como a alteração de cláusulas do instrumento contratual original, com o objetivo de conferir maior clareza e segurança jurídica à sua execução.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo do contrato ora aditado por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência a contar do dia 27/11/2026 e término em 26/11/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total do contrato será de **R$ 587.117.613,64** (quinhentos e oitenta e sete milhões, cento e dezessete mil, seiscentos e treze reais e sessenta e quatro centavos)

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

SEDE ADMINISTRATIVA
Rua Marciano Henriques, 107
Centro • Igarapé/MG
CEP 32510-008

SUBSEDE
Avenida Afonso Pena, 867
19º andar • Centro
Belo Horizonte/MG

HOSPITAL
Rua Maurício Guimarães,
Bairro Madre Liliane
Igarapé/MG

Assinado por 5 pessoas: FLAVIO FRANCISCO ALBUQUERQUE DOS SANTOS, FERNANDA OLIVEIRA DOS ANJOS, GERALDO RODRIGUES DO CARMO, KAROLYNE KRISTINA DE OLIVEIRA SILVEIRA e EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://icismep.1doc.com.br/verificacao/0203-011B-3B67-D9EF e informe o código 0203-011B-3B67-D9EF

Em razão da prorrogação contratual, a CONTRATADA deverá renovar a garantia prestada, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, conforme disposto na Cláusula Oitava.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

Com o objetivo de conferir maior clareza e especificidade à disposição contratual, a Cláusula 5.1.17 do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

> 5.1.17. A CONTRATADA deverá utilizar sistema informatizado do CONTRATANTE - (ICISMEP), quando se tratar de serviços em unidades ICISMEP, para controle e acompanhamento de serviços médicos com módulos de gestão de escalas, gestão de agendamentos e marcações, cobertura dos serviços, gestão da produção, faturamento e processamento de pagamentos, em ambiente web e com dados em nuvem.
>
> > 5.1.17.1. O prazo de implantação e ajustes do sistema pela CONTRATADA será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Para fins de adequação à nova redação da Cláusula 5.1.17 e de maior clareza na execução contratual, a Cláusula 15.1.35 do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

> 15.1.35. A CONTRATADA deverá utilizar o sistema informatizado do CONTRATANTE (ICISMEP), quando da execução dos serviços nas unidades do ICISMEP, para o controle e acompanhamento dos serviços médicos, contemplando, no mínimo, os módulos de gestão de escalas, agendamentos, cobertura dos serviços, gestão da produção, faturamento e processamento de pagamentos, em ambiente web e com armazenamento de dados em nuvem. O prazo para implantação e realização dos ajustes necessários no sistema pela CONTRATADA será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.
>
> > 15.1.35.1. Fica facultado ao CONTRATANTE solicitar, a qualquer tempo, mediante ato formal, que a CONTRATADA disponibilize sistema informatizado próprio para a execução e o acompanhamento dos serviços.
> >
> > 15.1.35.2. Exercida a faculdade prevista no item 15.1.35.1, a CONTRATADA terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da solicitação formal, para apresentar e implementar a solução informatizada própria, a qual deverá possuir, no mínimo, funcionalidades equivalentes às disponibilizadas pelo sistema do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias nº 3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002, 3.3.90.39.00.1.03.02.10.302.0003.2.0006,

SEDE ADMINISTRATIVA
Rua Marciano Henriques, 107
Centro • Igarapé/MG
CEP 32510-008

SUBSEDE
Avenida Afonso Pena, 867
19º andar • Centro
Belo Horizonte/MG

HOSPITAL
Rua Maurício Guimarães,
Bairro Madre Liliane
Igarapé/MG

Assinado por 5 pessoas: FLAVIO FRANCISCO ALBUQUERQUE DOS SANTOS, FERNANDA OLIVEIRA DOS ANJOS, GERALDO RODRIGUES DO CARMO, KAROLYNE KRISTINA DE OLIVEIRA SILVEIRA e EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://icismep.1doc.com.br/verificacao/0203-011B-3B67-D9EF e informe o código 0203-011B-3B67-D9EF

3.3.90.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001, 3.3.90.39.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005, 3.3.90.39.00.1.02.06.10.302.0003.2.0013, 3.3.90.39.00.1.02.02.10.302.0003.2.0003 3.3.90.39.00.1.03.02.10.302.0003.2.0034 e 3.3.90.39.00.1.02.04.10.302.0003.2.0009.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, por intermédio de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Igarapé/MG, na data da última assinatura digital.

EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
DIRETOR INSTITUCIONAL DO CONSÓRCIO ICISMEP

FLÁVIO FRANCISCO ALBUQUERQUE DOS SANTOS
SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
Nome:
CPF:

2 - _____
Nome:
CPF:

SEDE ADMINISTRATIVA
Rua Marciano Henriques, 107
Centro • Igarapé/MG
CEP 32510-008

SUBSEDE
Avenida Afonso Pena, 867
19º andar • Centro
Belo Horizonte/MG

HOSPITAL
Rua Maurício Guimarães,
Bairro Madre Liliane
Igarapé/MG

Assinado por 5 pessoas: FLAVIO FRANCISCO ALBUQUERQUE DOS SANTOS, FERNANDA OLIVEIRA DOS ANJOS, GERALDO RODRIGUES DO CARMO, KAROLYNE KRISTINA DE OLIVEIRA SILVEIRA e EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://icismep.1doc.com.br/verificacao/0203-011B-3B67-D9EF e informe o código 0203-011B-3B67-D9EF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0203-011B-3B67-D9EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- FLAVIO FRANCISCO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (CPF 952.XXX.XXX-00) em 06/11/2026 07:41:44 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- FERNANDA OLIVEIRA DOS ANJOS (CPF 013.XXX.XXX-11) em 09/11/2026 09:08:41 GMT-03:00
  Papel: Testemunha
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GERALDO RODRIGUES DO CARMO (CPF 003.XXX.XXX-90) em 10/11/2026 11:17:54 GMT-03:00
  Papel: Testemunha
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- KAROLYNE KRISTINA DE OLIVEIRA SILVEIRA (CPF 081.XXX.XXX-93) em 10/11/2026 11:45:22 GMT-03:00
  Papel: Avaliador
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL (CPF 055.XXX.XXX-20) em 10/11/2026 12:04:06 GMT-03:00
  Papel: Diretor
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://icismep.1doc.com.br/verificacao/0203-011B-3B67-D9EF

DIÁRIO OFICIAL

icismep
Consórcio Público

Publicação oficial do Consórcio Público - ICISMEP
Circula diariamente, de segunda-feira a sexta-feira.

Ano 08 - Número 1.237
Quarta-Feira, 11 de novembro de 2026.



ICISMEP PROMOVE CAPACITAÇÃO EM GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS COM A MENTORA DRA. TATIANA CAMARÃO

Realizado no Edifício Acaiaca, em Belo Horizonte, o curso reforçou a importância da governança, da fiscalização e da eficiência na aplicação dos recursos públicos, conforme a Lei nº 14.133/2021.

O Consórcio Público ICISMEP promoveu, no dia 9 de novembro, o curso "Gestão e Fiscalização à luz da Lei nº 14.133/2021", ministrado pela mentora Dra. Tatiana Camarão. A capacitação foi realizada no Auditório da Frente Mineira de Prefeitas e Prefeitos, no Edifício Acaiaca, em Belo Horizonte, e contou com a participação de aproximadamente 50 servidores, com o objetivo de aprimorar os conhecimentos dos profissionais envolvidos na gestão e fiscalização de contratos administrativos.

Durante o encontro, foram abordados temas como planejamento das contratações, gestão de riscos, controles internos, responsabilidades dos agentes públicos e governança, conforme previsto no artigo 11 da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

A capacitação também destacou a importância da fiscalização eficiente para prevenir irregularidades, desperdícios de recursos e paralisações de obras públicas. Nesse contexto, foram apresentados dados do Tribunal de Contas da União (TCU), que evidenciam os desafios enfrentados pela administração pública e a necessidade de acompanhamento contínuo dos contratos.



CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do consórcio ICISMEP e Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do consórcio ICISMEP, no uso de suas atribuições, convoca e torna pública, após não apresentação do candidato DANIEL FERNANDES DE CASTRO, convocamos a candidata PAMELLA GABRIELY OLIVEIRA DE JESUS, referente a sua participação ao processo simplificado do edital nº 001/2025 para contratação temporária para o cargo de Advogado(a) no programa de Apoio Técnico às Ações de Vigilância Sanitária Municipal via Consórcio Público de Saúde -Regional Divinópolis/MG- ICISMEP, nos termos do Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital nº 01/2025, disponível no site deste Consórcio. O candidato tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação e envio da documentação de admissão, conforme solicitado no edital, e disponível a homologação no site https://icismep.mg.gov.br /selecoes/. Igarapé, Minas Gerais, 10 de novembro/ 2026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico no 91/2026, Processo Licitatório n° 118/2026, conforme Lei Federal n° 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 26/11/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário administrativo, de escritório e escolar – volume I – de "A" a "C", para atender às demandas do Consórcio ICISMEP e de seus municípios consorciados. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 10/11/2026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato do 1° Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n° 923/2025 – Processo Licitatório nº 45/2025 – Pregão Eletrônico n° 32/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de diagnóstico por imagem, incluindo a instalação com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento de acessórios para o funcionamento individual de cada tecnologia. Finalidade: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses. Empresa contratada: Alliage SA Industria Medico Odontologia, inscrita no CNPJ sob o nº 55.979.736/0001-45. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e representante da Contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação, sede administrativa localizada na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, CEP 32.510-008, no Município de Igarapé (31) 2571-3026, 9 8483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato do 1° Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n° 924/2025 – Processo Licitatório nº 45/2025 – Pregão Eletrônico n° 32/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de diagnóstico por imagem, incluindo a instalação com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento de acessórios para o funcionamento individual de cada tecnologia. Finalidade: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses. Empresa contratada: Mhedica Service Comercio e Manutenção LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.245.855/0001-94. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e representante da Contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação, sede administrativa localizada na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, CEP 32.510-008, no Município de Igarapé (31) 2571-3026, 9 8483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato do 1° Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n° 925/2025 – Processo Licitatório nº 45/2025 – Pregão Eletrônico n° 32/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de diagnóstico por imagem, incluindo a instalação com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento de acessórios para o funcionamento individual de cada tecnologia. Finalidade: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste de valores. Empresa contratada: Shimadzu do Brasil Comercio LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.752.460/0001-56. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e representante da Contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação, sede administrativa localizada na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, CEP 32.510-008, no Município de Igarapé (31) 2571-3026, 9 8483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato do 4° Termo Aditivo ao Contrato n° 38/2024 - Processo Licitatório nº 123/2024 – Pregão Eletrônico n° 91/2024. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços médicos, com possibilidade de disponibilização de pessoal, equipamentos, instrumental, estrutura e insumos, para atuação em toda a área de abrangência do Consórcio Público ICISMEP, de acordo com os valores, as especificações, as métricas e os padrões de desempenho e de qualidade estabelecidos e na Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde – TSPS. Finalidade: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, bem como a alteração de cláusulas do instrumento contratual original, com o objetivo de conferir maior clareza e segurança jurídica à sua execução. Empresa contratada: Sermep Serviços Médicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.231.343/0001-74. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação, sede administrativa localizada na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, CEP 32.510-008, no Município de Igarapé/MG, no horário de 10h às 16h, e no site institucional. Outras informações, telefones (31) 2571-3026, 9 8483-1905

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato do 3° Termo Aditivo ao Contrato n° 49/2025 - Processo Licitatório nº 130/2025 – Concorrência n° 02/2025. Objeto: Contratação de entidade filantrópica ou de fins não econômicos para, integrado ao conceito de empreendedorismo social, prestar serviços contínuos de apoio técnico operacional, administrativo e de serviços gerais, com dedicação exclusiva de mão de obra,

DIÁRIO OFICIAL
icismep
Consórcio Público

Publicação oficial do Consórcio Público - ICISMEP
Circula diariamente, de segunda-feira a sexta-feira.

Ano 08 - Número 1.237
Quarta-Feira, 11 de novembro de 2026.

com fornecimento, operação e gerenciamento do software de gestão operacional e controle de frequência on-line e off-line, fornecimento de terminal de marcação de ponto e aplicativo mobile e gestão de recursos humanos, incluindo o gerenciamento de serviços, no âmbito da cooperação interfederativa, com contrapartida social Finalidade: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação da vigência do Contrato no 49/2025, bem como na alteração da tabela de composição de custos e formação de preços, especificamente quanto à alínea "B", constante do Anexo I deste instrumento, com vistas à sua devida adequação. Empresa contratada: Instituto Social Prosperar, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.261.585/0001-42. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação, sede administrativa localizada na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, CEP 32.510-008, no Município de Igarapé/MG, no horário de 10h às 16h, e no site institucional. Outras informações, telefones (31) 2571-3026, 9 8483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 50/2025 - Processo nº 148/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 21/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médico veterinário de castração cirúrgica com ou sem implantação de microchip em cães e gatos (machos e fêmeas), com avaliação clínica e exame laboratorial pré-operatório (hemograma), em unidade móvel de esterilização (castramóvel), em regime de mutirão, na forma itinerante. Finalidade: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência contratual, bem como a alteração do endereço do Contratante. Empresa contratada: Unidade Móvel Veterinária Amor Sobre Rodas LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.403.954/0001-77. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e representante da Contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, sede administrativa localizada na Rua Marciano Henriques, Nº 107, Bairro Centro, CEP 32.510-008, no Município de Igarapé/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026, 9 8483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato de Resolução n° 171 de 11 de novembro de 2026, que dispõe sobre a organização de comitê de ética no âmbito do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP e autoriza o pagamento de gratificação aos membros do referido comitê e aos membros do setor de Compliance do Consórcio. O texto do respectivo ato encontra-se disponível, em sua integralidade, no site do Consórcio ICISMEP, podendo também ser solicitado junto à Diretoria Jurídica e de Integridade Administrativa. Igarapé/MG, 11 de novembro de 2026. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Designação de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços. Vivian Taborda Alvim, Diretora de Compras, Contratações e Logística, faz saber, nos termos do art. 117 da Lei n° 14.133/21, por meio da presente publicação, que fico designada como Gestora e a empregada pública Samanta Beatriz Halfeld Resende fica designada como Fiscal das atas de n° 1074/2026 a no 1081/2026. A referida ata é decorrente do Processo Licitatório n° 79/2026, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores novos, para atendimento das demandas dos municípios consorciados ao ICISMEP. A responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da ata, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Resolução no 173, de 11 de novembro de 2026. Nomeia Empregada Pública no âmbito do Consórcio Público ICISMEP. Elson da Silva Santos Junior, Secretário Executivo do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, com a devida autorização do Presidente, Arnaldo de Oliveira Chaves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela 15a Alteração Consolidada do Contrato de Consórcio Público ICISMEP. Resolve: Art. 1o. Nomear a Sra. Cristiane Fioravante Claudino para o cargo de Gestor de Serviços Laboratoriais no Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Art. 2o. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de novembro de 2026. Igarapé/MG, 11 de novembro de 2026 Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Resolução no 172, de 11 de novembro de 2026. Altera a Resolução n° 082/2026 para inclusão de empregado público na comissão eleitoral do Consórcio Público ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, juntamente, juntamente com o secretário executivo Elson da Silva Santos Junior, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos arts.13,§1o e 22 da 15oAlteração Consolidada ao Contrato de Consórcio Público. Resolvem: Art. 1o. Altera a Resolução no 82/2026 para nomear e incluir os empregados públicos Darlan Augusto de Morais e Silva, matrícula no 1578 e Carolina Morais Gonçalves de Alencar, matrícula no 1687, enquanto membros de apoio operacional na Comissão Eleitoral do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Art. 2o. Os empregados públicos nomeados no art. 1o, farão jus, até o dia 01/12/2026, ao ecebimento de gratificação no valor de R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), justificada pelo acúmulo de demandas, em razão do período eleitoral interno do Consórcio. Art. 3o. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Igarapé/MG, 11 de novembro de 2026. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo.

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves
Responsáveis pela publicação: Fernanda Vitoriano Silva - OAB/MG: 224.314 e Ana Flávia Ananias Almeida - OAB/MG: 232.224
CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

FERNANDA VITORIANO SILVA:10243026609
Assinado de forma digital por FERNANDA VITORIANO SILVA:10243026609
Dados: 2026.11.11 16:58:20 -03'00'

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL"**. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br